



POLÍTICAS PÚBLICAS EDUCACIONAIS PARA A EDUCAÇÃO ESPECIAL/INCLUSIVA: BREVES CONSIDERAÇÕES

David de Abreu Alves

*Graduado em Geografia pela Universidade Federal de Campina Grande - UFCG e Mestrando do Programa de Pós Graduação em Geografia da Universidade Federal da Paraíba - PPGG/UFPB.
Contato: davidabreu.cz@hotmail.com*

RESUMO: A discussão no que concernem as chamadas políticas públicas nos últimos anos ganha evidência ao serem ampliadas pelos ideais democráticos da sociedade atual. Mas, compreendê-las, não é tarefa fácil, uma vez que não há uma homogeneização nos conceitos, bem como muitas divergências nas suas abordagens. Tal complexidade expande-se quando valorizando as instituições e a existência das políticas públicas educacionais se passa a ter um campo de abrangência maior, nos termos política e educação. As políticas educacionais, assim como todo tipo de política, visa atender a alguma demanda da sociedade e, no caso das instituições escolares, buscam a inclusão, valorização e aprimoramento do ensino. Embora se constitua um direito constitucional dos sujeitos portadores de necessidades especiais, o ensino pautado na perspectiva da educação inclusiva, em muitos casos, ainda é uma política descrita apenas no papel, demandando infraestrutura necessária à sua efetivação. Esse fato não é apenas característica dos municípios, mas compõe uma série de dificuldades enfrentadas pelos Estados e, conseqüentemente, pelo país, além de vários outros países do mundo. Este trabalho objetiva propor uma reflexão sobre as concepções de políticas públicas, bem como compreender como se encontram as políticas de teor educacional voltadas para as pessoas com necessidades especiais nos planos de educação do Estado, Paraíba e Brasil, isto é, apresentar às principais políticas públicas de cunho educacional, voltadas para a Educação Especial/Inclusiva, partindo dos níveis internacionais até a esfera política administrativa do Estado da Paraíba.

PALAVRAS-CHAVE: Políticas Públicas, Políticas Educacionais, Educação Especial.

INTRODUÇÃO

A sociedade atual presencia o ressurgimento do debate das ações governamentais no que concerne a um conjunto de ações que visam solucionar os anseios e reivindicações da sociedade. Esse conjunto de ações governamentais executados pelo Estado é representado pelo termo políticas públicas. No contexto de elaboração das políticas públicas deve-se considerar não só o poder estatal, mas a relação com órgãos privados e outras instituições, uma vez que existe um conjunto de interesses por trás de tais políticas. As políticas públicas



II CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

educacionais são um exemplo de políticas que evidenciam essa relação estatal com outros órgãos e instituições.

A educação apresenta como desafio a possibilidade e valorização da pluralidade existente dentro das instituições escolares em uma perspectiva inclusiva. Abordar essas questões é relevante perante as mudanças que ocorrem nos documentos que regem a educação. A diversidade nas abordagens sobre políticas públicas educacionais inclusivas se inserem em um contexto amplo e junto delas se encontram as políticas de educação especial na perspectiva inclusiva.

METODOLOGIA

Este presente texto busca propiciar reflexões sobre os conceitos possíveis para políticas públicas e alerta para as implicações e contradições que o termo pode acarretar. Com ênfase nas políticas públicas educacionais o mesmo apresenta informações e considerações referentes aos principais documentos normativos que regulam as políticas públicas educacionais, principalmente aquelas de cunho inclusivo para as pessoas com necessidades especiais. A base teórica é fundamentada através autores que abordam a temática, bem como da análise de documentos oficiais.

POLÍTICA PÚBLICA E SUAS CONCEPÇÕES

“Quem ganha o quê, por que e que diferença faz?”¹ A abordagem sobre política pública pode partir, inicialmente, dessas indagações, uma vez que desde o princípio de sua idealização busca atender a determinado grupo, seja pelo viés político, econômico, social ou científico, defendem sua elaboração e aplicação, argumentando uma possível mudança na atual situação que se encontram. Mas isso não implica dizer que sua elaboração e aplicação surtirão o efeito defendido no princípio de sua formulação.

Buscando atender a uma concepção norte americana, em uma visão científica e política, se observou uma ruptura no que diz respeito à base da análise e, conseqüentemente, das formulações de políticas públicas entre os países desenvolvidos da Europa e os Estados Unidos da América, em que os europeus baseavam seus estudos nas teorias do Estado, tendo como seu elemento representativo o governo, enquanto que os Estados Unidos descartava o estudo da análise teórica e partiam para a análise das ações governamentais. (SOUZA, 2003 P.3)

¹ SOUZA, Celina. Estado da arte da área de políticas públicas: conceitos e principais tipologias. **Texto apresentado No XXVII Encontro Anual da Associação Nacional de Pós-Graduação em Ciências Sociais– ANPOCS. GT: Políticas Públicas, Caxambu, outubro, 2003.**

A partir desse estudo sobre as ações governamentais é que temos a introdução de políticas públicas como ferramentas formuladoras de estratégias e decisões, bem como de consequências acarretadas pelas suas aplicações. Nessa perspectiva, esse pensamento foi verificado nos primórdios da Guerra Fria, tendo como introdutor o Robert McNamara. Mas os grandes introdutores desse conceito e, por consequência, considerados estudiosos da política pública, foram H. Laswell, H. Simon, C. Lindblom e D. Easton.

Ambos os estudiosos apresentaram grandes contribuições para o entendimento que possuímos hoje sobre as políticas públicas, uma vez que em um processo evolutivo do pensamento agregaram pouco a pouco a importância da necessidade de entendimento de elementos, de variantes e variáveis no processo de formulação de qualquer política pública elaborada. Na definição de Easton apud Souza (2003) temos Política Pública como sendo “um sistema, ou seja, como uma relação entre formulação, resultados e o ambiente. [...] as políticas públicas recebem *inputs* dos partidos, da mídia e dos grupos de interesse que influenciam seus resultados e efeitos”. (SOUZA, 2003 P.4)

Não existe uma definição única, nem a melhor definição sobre política pública, “qualquer definição é arbitrária, pois não há consenso na literatura especializada sobre questionamentos básicos” (LIMA, 2012 P. 50), o que devemos ter como ideia é que a mesma tem as ações do governo como objeto de análise, e que não são tão simples de serem compreendidas, pois, à medida que mudam os agentes, que mudam as variantes, mudam os beneficiados e, conseqüentemente, mudam as diferenças que a mesma pode implicar sobre determinado campo de ação.

Dessa forma, mesmo que ainda na década de 30 algumas concepções sobre política pública já tenham sido introduzidas, no Brasil, esse tema ainda é pouco discutido, visto às inúmeras possibilidades de compreensão. O que se reconhece, portanto, é que a mesma tenha sido introduzida como um subcampo da disciplina de Ciência Política nos anos de 1960.

Muitos estudiosos procuram efetuar suas colocações sobre política pública partindo do entendimento do termo política, que apresenta determinados significados dependendo de sua aplicação, mas essencialmente temos como “atividade humana ligada a obtenção e manutenção dos recursos necessários para o exercício do poder sobre o homem”. (BOBBIO,

2002 apud SECCHI 2010, P. 1). RUA (2009) ainda é mais profundo, quando compara o termo política ao entendimento de política pública, o mesmo diz que “embora uma política pública implique decisão política, nem toda decisão política chega a constituir uma política pública”, devemos conhecer e identificar todos os enfoques que possam ser dados ao termo e sua colocação. (RUA 2009, P. 20)

Bem mais próximo da compreensão que temos sobre o significado de política pública, alguns autores como RUA (1998) e Secchi (2010) estabelecem que a política consiste em um conjunto de pensamentos e ações que expressam poder e apresentam a finalidade de solucionar conflitos e/ou evitar o surgimento dos mesmos.

Atualmente, existe uma preocupação tanto dos governos, quanto da sociedade no que diz respeito ao debate de políticas públicas. Mesmo que em alguns lugares isso ocorra de forma reduzida, a participação dos grupos sociais e das instituições é considerada fundamental para efetivar a elaboração, implantação e bons resultados dessas políticas. Os grupos políticos, os governos, as instituições e os movimentos sociais em igualdade ou divergências de interesses, acabam buscando o que de fato é objetivo das políticas públicas que são: ampliação de direitos; promoção do desenvolvimento; regulação de conflitos e estabelecimento de pontos de vista dos grupos que estão no poder.

Considerando tais fatores temos então, conforme Azevedo (2003), três tipos de políticas públicas: as redistributivas (redistribuição de renda e recursos ou financiamento para aquisição de equipamentos); as distributivas (oferta de equipamentos e serviços públicos no dia a dia da sociedade) e as regulatórias (elaboração de leis que permitem a existência e execução das políticas redistributivas e distributivas).

Com já mencionado, não é apenas de aporte teórico governamental ou político que se baseia a formulação de políticas públicas, mas sim de um conjunto de atores e elementos oriundos dos grupos sociais que se institucionalizam através de movimentos sociais, de forças políticas presentes ou não no plano de ação governamental, de organizações empresariais e de grandes instituições de origem bem histórica, como a Igreja e as Instituições Escolares.

Souza corrobora com esse pensamento quando afirma que:



II CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

O debate sobre políticas públicas também tem sido influenciado pelas premissas advindas de outros campos teóricos, em especial do chamado neo-institucionalismo, o qual enfatiza a importância crucial das instituições para a decisão, formulação e implementação de políticas públicas. (SOUZA, 2002. P. 14).

De certo modo, esse neo-institucionalismo trouxe consigo uma nova forma de visualizar as normativas institucionais existentes e determinadas pelos governos políticos, quebrando assim o poder soberano que o governo detém na elaboração, defesa e aplicação das políticas públicas. Suas vertentes identificadas dentro do institucionalismo histórico e estruturalista trazem questionamentos sobre até onde se deve apenas considerar a preferência do governo nas decisões que implicam a elaboração de política pública.

Sobre o institucionalismo Souza menciona e indaga:

de acordo com os vários ramos dessa teoria, instituições são regras formais e informais que moldam o comportamento dos atores. Como as instituições influenciam os resultados das políticas públicas e qual a importância das variáveis institucionais para explicar resultados de políticas públicas? (SOUZA, 2003. p.12)

Para responder a esse questionamento, devemos entender que as instituições apresentam, assim como as bases do governo, pensamentos diferenciados, e muitas irão defender pontos de vista e políticas que mais se adequem e que atendam rapidamente os seus anseios e/ou demandas. Desse modo, é comum observar a mudança dos atores no plano de defesa de certas políticas públicas, já que tudo vai depender do questionamento feito anteriormente “quem ganha o quê, por que e que diferença faz?”.

Para entendermos melhor tais colocações, se faz importante visualizar o conceito de política pública a partir dos atores protagonistas do processo explicados por Secchi (2010) em suas revisões teóricas sobre as políticas públicas. O autor apresenta dois tipos de abordagens que devem ser consideradas quando buscamos compreender o que é e como ocorre a relação entre os que elaboram e executam como os que requerem e fazem uso das políticas públicas.

Sobre a abordagem estatista, Secchi (2010, p. 2) considera “as políticas públicas, analiticamente, monopólio de atores estatais. Segundo esta concepção, o que determina se uma política é ou não “pública“ é a personalidade jurídica do formulador”, isto é, essa



II CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

abordagem defende que é somente política pública, aquela que é formulada e executada pelo Estado. Já a outra abordagem apresentada pelo autor, à chamada multicêntrica, têm as “organizações privadas, organizações não governamentais, organismos multilaterais, redes de políticas públicas (*policy networks*), juntamente com atores estatais, protagonistas no estabelecimento das políticas públicas” (SECCHI, 2010. P. 2).

Ao observarmos os conceitos dados a cada uma dessas abordagens observamos que a visão multicêntrica se apresenta como uma visão pautada no neo-institucionalismo, a mais comum e utilizada nos dias de hoje, porém não é função desse texto defender um ou outro, e sim, propor a utilização de ambos no processo de formulação, aplicação, manutenção e compreensão das políticas públicas.

Mesmo com a falta de homogeneização no que diz respeito a um consenso sobre as diferenças e igualdades de ambas as abordagens, devemos considerar que ambas apresentam utilidade para a sociedade, principalmente quando nos referimos à educação. As políticas educacionais estão cada vez mais visíveis e atendem a essas abordagens, temos como exemplo as políticas de inclusão educacionais de ordem financeira, social, étnico, ligadas a saúde e religioso.

AS POLÍTICAS PÚBLICAS EDUCACIONAIS

Se concebermos as políticas públicas como um conjunto de ações governamentais que visam atender a sociedade, com a participação ou não de órgãos privados, as políticas públicas educacionais mesmo que de forma simplória, podem ser compreendidas como um conjunto de ações governamentais que visam atender as necessidades da sociedade quando estas estiverem ligadas a educação. Fazendo ressalva para o cuidado na utilização do termo educação que se apresenta bastante amplo e não deve decair nas simplificações de conceito.

Para Ball e Mainardes:

As políticas envolvem confusão, necessidades (legais e institucionais), crenças e valores discordantes, incoerentes e contraditórios, pragmatismo, empréstimos, criatividade e experimentações, relações de poder assimétricas (de vários tipos), sedimentação, lacunas e espaços, dissenso e constrangimentos materiais e contextuais. [...] As políticas, particularmente as políticas educacionais, em geral,

são pensadas e escritas para contextos que possuem infraestrutura e condições de trabalho. (BALL E MAINARDES, 2011. P. 13).

Para a formulação e execução de tais políticas, faz-se necessário um campo de aplicação que, nesse acaso, é o ambiente escolar, ou seja, a escola que não coexiste sozinha e é formada por diversos elementos que vão desde o auxiliar de serviços gerais até a gestão escolar, com a presença da comunidade e do Estado (instituição maior que cria e altera o sistema escolar com a formulação e aplicação de políticas).

Barretta e Canan (2012 p. 5) afirmam que:

A educação não deve ser pensada de forma abstrata e a implementação das políticas educacionais são necessárias à sensibilização e à qualificação de todos os sujeitos envolvidos no processo, para que, então, sejam criadas as políticas de Estado e não políticas de Governo, lembrando que nem tudo que serve para o Governo serve para a escola, para a educação.

Mas não é apenas de um campo de aplicação e uma base teórica de formulação que nos permite pensar uma política pública educacional eficaz, é necessário agir para que a mesma aconteça propiciando o desenvolvimento do sujeito ao qual se destina a prática educacional, o aluno (BARRETTA E CANAN, 2012). O Estado como agente dominante que executa e avalia as políticas deve comprometer-se em propiciar a inserção de todos que compõem a comunidade escolar, dentro das políticas que venham a serem propostas. A política pública educacional só passará a ser efetivada quando os agentes de formulação extinguirem a visão singular e individual, fazendo valer, assim, a proposta de Secchi (2010) de valorizar as abordagens estatista e multicêntrica.

A visível amplitude dos debates sobre inclusão de pessoas com necessidades especiais acabam nos levando para uma maior reflexão sobre o potencial transformador das políticas educacionais inclusivas dentro das instituições escolares, em que “a implementação das políticas públicas de educação inclusiva no âmbito educacional é relevante, pois contribui efetivamente com uma educação que fará a diferença” (BARRETTA E CANAN, 2012 P.6)

POLÍTICAS PÚBLICAS DE CARÁTER INCLUSIVO PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS



Os sistemas educacionais de qualquer instância e de qualquer esfera, seja ela internacional, nacional, estadual ou municipal, apresentam como desafio na sociedade atual a inclusão, e esse desafio é ainda maior quando se trata da inclusão de pessoas com necessidades especiais. “No entanto, compreender quais são as políticas públicas de educação inclusiva em documentos legais é fundamental para identificar os avanços e recuos presentes no sistema educativo”. (Barretta e Canan 2012 p.1)

Concretizar a inclusão dentro das instituições escolares não é apenas conceber novas concepções oriundas das mudanças paradigmáticas das ciências que estão envolvidas com esse âmbito, é necessário, portanto, evoluir perante as políticas educacionais, melhorando os programas de educação, diversificando às propostas curriculares e permitindo a inserção aos níveis de ensino aqueles que, por algum motivo, nunca o ingressaram ou o interromperam. É necessário que os sistemas se planejem conforme o perfil dos alunos que ali estão inseridos e não que os alunos se adaptem ao sistema. (GUIJARRO, 2005 p.11-12)

Devemos conceber as pessoas com necessidades especiais como cidadãos normais, capazes de realizar qualquer tipo de atividade, como também capaz de apresentar certas limitações assim como uma pessoa que não apresente nenhuma deficiência e que se denomina “normal”. Existem documentos normativos que corroboram com esse pensamento como a Declaração de Salamanca, a Declaração Mundial de Educação para Todos, a Declaração Universal dos Direitos Humanos e os Planos Nacional, Estaduais e Municipais de Educação que são utilizados aqui no Brasil.

Na formulação dos principais documentos legais internacionais observamos a abordagem multicêntrica presente, uma vez que instituições financeiras em suas convenções as elaboraram, como por exemplo, a ONU (Organização das Nações Unidas), o Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento (BIRD ou Banco Mundial), Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura (UNESCO) e etc.

Fontana (2015) em suas análises sintetiza algumas informações sobre os principais documentos legais de ordem internacional.

- Conferência Mundial de Educação para Todos – realizada em 1990 na Tailândia que resultou na Declaração Mundial de Educação para Todos, cujo objetivo foi declarar a luta para oportunizar a educação para todas as diferenças.
- Conferência Mundial sobre Necessidades Educacionais Especiais – realizada em 1994 na Espanha e resultou na Declaração de Salamanca, considerada por muitos um marco para as questões de inclusão de alunos com necessidades especiais, que defende a integralização de alunos com necessidades especiais por parte dos sistemas de ensino.

Aqui no Brasil, só após a Declaração de Salamanca foi elaborado a Política Nacional de Educação Especial que condicionou os alunos com necessidades especiais as salas regulares de ensino. E, em 1996, a nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação passou a propiciar espaço para tais questões. A “LDB define como responsabilidade do poder público, a efetivação das matrículas para os educandos com necessidades especiais na rede regular de ensino e ofereça quando necessário serviço de atendimento especializado”. (FONTANA, 2015 P.5)

A Educação Especial, hoje no sistema educacional Brasileiro, está presente nos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs), uma espécie de norte para todas as modalidades de educação, e nos planos Estaduais e Municipais de Educação.

Todos esses acontecimentos ocorrem a partir da década de 90. Essa década é então marcada pela importância de valorizar a diversidade dentro das instituições escolares, das diferentes sociedades e culturas. “Ainda, nessa década, organismos internacionais elaboraram documentos que nortearam as políticas públicas aprovadas no contexto nacional” (FONTANA, 2015 P.5).

Nos anos 2000, no Brasil, várias reformulações nos planos educacionais e formulações de novas políticas de inclusão foram criadas, com destaque para os programas Brasil Alfabetizado e Educação Inclusiva, o projeto Educar na Diversidade e a Rede de Educação para a Diversidade.

O Documento base do Plano de Educação do Estado da Paraíba que entrou em vigor no ano de 2015 e tem projeções até o ano de 2024, traz um capítulo específico para a Educação Especial apresentando metas e orientações para a expansão da educação especial no

Estado. Tal plano busca tornar a escola um espaço da valorização da diversidade que está presente nas escolas estaduais e segue algumas orientações e diretrizes do Plano Nacional de Educação.

Veja os principais pontos de apresentação desse seguimento: (GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, 2015 P. 31).

- O desafio de acompanhar os estudos e debates mundiais por uma nova política de educação especial como uma modalidade transversal desde a Educação Infantil à educação superior faz com que o Ministério da Educação (MEC), em 2008, lance a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva.
- O Decreto nº 7.611/2011 estabeleceu o duplo cômputo das matrículas dos estudantes público alvo da educação especial.
- O Conselho Estadual de Educação da Paraíba (CEE/PB) publicou a Resolução nº 080/2013 que estabelece as condições para a criação de Centros de Atendimento Especializado (CAE).
- Surgimento das salas de Atendimento Educacional Especializado (AEE).

As políticas públicas para a Educação Especial têm contribuído para o aumento número de matrículas desse seguimento nas escolas estaduais da Paraíba. “Os estabelecimentos de Educação Especial, Escolas Exclusivamente Especializadas, [...] foram reduzidos. De um total de 52 estabelecimentos [...], no ano de 2009, foram reduzidos para 13, no ano de 2013”. (GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, 2015 P34).

Mesmo tendo o cuidado com o limite de aceitação de tais dados impostos pelo governo, podemos notar um avanço, basta analisar uma escola localizada no município de Cajazeiras, situado na mesorregião do Sertão Paraibano e a microrregião de Cajazeiras. Este município localiza-se às margens da BR-230, a 497 km da capital, no extremo oeste da Paraíba.

Neste município situa-se a Escola Dom Moisés Coelho, que apresenta um número de matrículas crescentes, referentes à Educação Especial, onde 23 alunos estão matriculados e são atendidos pelo AEE (Atendimento Educacional Especializado) da escola.

A escola é uma das contempladas pelo Governo do Estado da Paraíba, com a disponibilização de recursos para a Educação Especial que, segundo as Diretrizes Operacionais para o Funcionamento das Escolas da Rede Estadual de Ensino do ano de 2014, é definida “como uma modalidade de ensino transversal a todos os níveis, etapas e modalidades, que disponibiliza recursos e serviços e realiza o AEE, de forma complementar ou suplementar à formação dos estudantes que constituem seu público alvo” (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, 2014, p. 23-24).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com o texto exposto fica claro que diversas nomenclaturas são utilizadas na busca pela definição do que eventualmente vem a ser o termo política pública, mas simploriamente temos a mesma como a análise do conjunto de ações e não ações dos governos e, sobretudo, como esse conjunto de ações e não ações podem interferir no cotidiano da sociedade.

Reconhecendo a pluralidade conceitual, nos cabe extrair das mesmas um propósito de reflexão que irá possibilitar o surgimento de novas propostas para as novas denominações que eventualmente possam ser requeridas.

Porém, desmistificações no que concerne o entendimento do termo política pública como termo política devem sempre ser consideradas e são relevantes, tendo ideia de que uma engloba elementos da sociedade e outra é fomentada pelos governos. Nesse quadro de desmistificações cabe destacar as abordagens feitas por Secchi (2010) que estão presentes no processo de formulação de políticas públicas. As abordagens citadas estão presentes principalmente no processo de formulação de políticas públicas educacionais, que reconhece e realiza a interação entre os órgãos privados e estatais regidos pelas ações governamentais.

Portanto, as políticas públicas educacionais são aquelas que detêm o poder regulatório e norteiam os sistemas de ensino das instituições escolares, e podem ser fomentadas por ações somente estatais ou ações de parceria com órgãos privados. Nos dias atuais as instituições escolares passam por um processo de modernização visando à massificação do ensino, de forma a efetivar o processo de inclusão das classes minoritárias ou segregadas pela sociedade, por exemplo, as pessoas com necessidades especiais.



II CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

No Brasil, o ensino inclusivo ainda necessita galgar novos passos mesmo com todo o debate e discussão que já existe. Todas as pessoas que participam do processo de ensino necessitam de se comprometerem esforçando dia após dia para que todas as formas de preconceito e discriminação sejam deixadas de lado, dando espaço para a credibilidade, a confiança e o respeito aos alunos especiais.

REFERÊNCIAS

- AZEVEDO, Sérgio de Políticas públicas: discutindo modelos e alguns problemas de implementação. In: SANTOS JÚNIOR, Orlando A. Dos (et. al.). **Políticas públicas e gestão local: programa interdisciplinar de capacitação de conselheiros municipais**. Rio de Janeiro: FASE, 2003.
- BALL, Stephen J.; MAINARDES, Jefferson. (Org.). **Políticas educacionais: questões e dilemas**. São Paulo: Cortez, 2011.
- BARRETA, Emanuele Moura; CANAN, Silvia Regina. Políticas Públicas de Educação Inclusiva: Avanços e recuos a partir dos documentos legais. **IX ANPED sul. Seminário de Pesquisa em Educação da Região Sul**, 2012.
- BOBBIO, N. Política. In: BOBBIO, N.; MATEUCCI, N.; PASQUINO, G. **Dicionário de Política**. 12. ed. Brasília: Editora da UNB, 2002. v. 2.
- BRASIL. Ministério da Educação (1996). **Lei nº 9.394**, de 20 de dezembro de 1996a. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 23 de dezembro.
- Brasil. Ministério da Educação. Secretaria da Educação Especial (1994). **Política nacional de educação especial**. Brasília: MEC/SEESP.
- FONTANA, Evelline Cristhine. Políticas educacionais inclusivas: contexto internacional e nacional (1990-2000). In: **EFDeportes.com, Revista Digital**. Buenos Aires - Año 20 - Nº 205 - Junio de 2015.
- GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA. **Diretrizes Operacionais para o Funcionamento das Escolas da Rede Estadual de Ensino**. SEE – 2014.
- PARAÍBA. Conselho Estadual de Educação. **Plano Estadual de Educação do Estado**. Documento Elaborado pelo Conselho Estadual de Educação, do Estado da Paraíba. 2015.
- GUIJARRO, Rosa Maria Blanco. Inclusão: um desafio para os sistemas educacionais. **Ensaios pedagógicos: construindo escolas inclusivas**. Brasília: SEESP/MEC, 2005. p.07-14.
- LIMA, Waner Gonçalves. Política pública: discussão de conceitos. **Revista Interface (Porto Nacional)**, n. 05, 2012.
- RUA, Maria das Graças. **Políticas Públicas**. Florianópolis: Departamento de Ciências da Administração / UFSC, 2009. 130 p.
- _____. Análise de Políticas Públicas: Conceitos Básicos. In: RUA, Maria das Graças; VALADÃO, Maria Izabel. **O Estudo da Política: Temas Selecionados**. Brasília: Paralelo 15, 1998.
- SOUZA, Celina. Políticas públicas: conceitos, tipologias e subáreas. **Trabalho elaborado para a Fundação Luís Eduardo Magalhães**. São Paulo, 2002.



II CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

SOUZA, Celina. Estado da arte da área de políticas públicas: conceitos e principais tipologias. **Texto apresentado No XXVII Encontro Anual da Associação Nacional de Pós-Graduação em Ciências Sociais–ANPOCS. GT: Políticas Públicas, Caxambu, outubro, 2003.**

SECCHI, Leonardo. **Políticas Públicas: Conceitos, Esquemas de Análise, Casos Práticos.** São Paulo: Cengage Learning, 2010. 133 p.